

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 27 FEV. 2020

OFÍCIO GP Nº 044/2020

Hortolândia, 18 de fevereiro de 2020.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 20/2020**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 20/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 03/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
Prefeito de Hortolândia

CAMA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 18-02-2020 - 14:03:00:13-2/2



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
**SETOR DE APROVAÇÃO**

Hortolândia, 05 FEVEREIRO de 2020

**MI SMPUGE: 03/2020**

**Protocolo: 2.798/2020**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 20/2020**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **20/2020**, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, requer informações sobre a denominação da Rua 11 do Jardim Nova Alvorada.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 03/2020**.

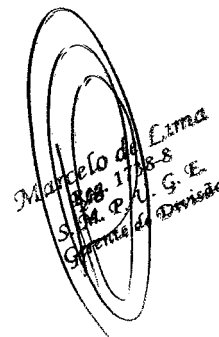
1. Sim.
2. Rua **Jandira de Lima Marques** conforme Lei 3.720 de 12 de dezembro de 2.019. (em anexo)
3. Prejudicado.

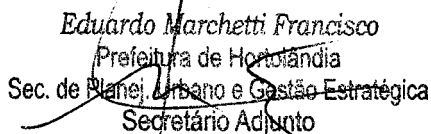
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fábila Marchetti Francisco  
SMPUGE  
Matricula nº 651300

  
Teog Luana Luchiani Mussolin  
SMPU  
CREA: 5061746860D-SP

  
Marcelo de Lima  
Res. 17/2018  
S.M. P.U. G. E.  
Chefe de Divisão

  
Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.720, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre a denominação da Rua 11 localizada no Jardim Nova Alvorada.**

(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** A Rua 11 (onze) do Jardim Nova Alvorada passa a ser denominada **RUA JANDIRA DE LIMA MARQUES**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2019.

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

  
**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal